

Id:0F8BDCE344C79F7D



CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Guadalupe - PI, denominada Contratante e a empresa HYGOR DE FRANÇA LAVOR ME, portador do CNPJ sob o nº 39.838.011/0001-80, denominada Contratada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FOLHA, GFIP, GPS, GERAR, INFORMAR E PROCESSAR MENSALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCE - PINO SISTEMA SAGRES FOLHA E SAGRES WEB.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato correrá a expensas da dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2001 Fonte de Recursos:000(próprios) Elemento de Despesa: 339035

DO VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

> DILSON BARBOSA Assinado de forma digital GOMES:13195549 GOMES:13195549387 Dados: 2023.01.17 387 11:29:02 -03'00'

Id:10EF225BA2519F7C



10

CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. DILSON BARBOSA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, resolve:

- 1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (HYGOR DE FRANCA LAVOR ME, CNPJ Nº 39.838.011/0001-80) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FOLHA, GFIP, GPS, RAIS, DIRF; GERAR,INFORMAR E PROCESSAR MENSALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCE - PINO SISTEMA SAGRES FOLHA E SAGRES WEB.
- 2. ADJUDICAR o objeto do certame à HYGOR DE FRANCA LAVOR ME, portadora do CNPJ sob o nº 39.838.011/0001-80, que ofertou a proposta de menor preco, pelo valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, como VENCEDORA.

Guadalupe(PI), 16 de janeiro de 2023.

DILSON BARBOSA Assinado de forma digital por DILSON BARBOSA GOMES:13195549387 COMES:13195549387 Dados: 2023.01.17 11:29:49 -03'00'

Dilson Barbosa de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe

Id:167C383D18799F80



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De conformidade com as exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente resguardando no Parecer Jurídico em Anexo da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da Câmara Municipal de Guadalupe-PI:

APROVO e RATIFICO a PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FOLHA, GFIP, GPS, RAIS, DIRF; GERAR, INFORMAR E PROCESSAR MENSALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCE - PINO SISTEMA SAGRES FOLHA E SAGRES WEB, de conformidade com o art. 25. Inciso II. da Lei Federal mencionada, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é inexigível a Licitação.

Guadalupe(PI), 16 de Janeiro de 2023.

DILSON BARBOSA GOMES:13195549387 Dados: 2023.01.17 12:15:48 -03'00'

Assinado de forma digital por DILSON RARROSA GOMES:1319554938

Dilson Barbosa de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe

Id:0E28976AE73D9B50



ESTADO DO PIAUÍ Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/Pl CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23



EXTRATO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o qui elecente da Calinda municipal de limita Ganiderri, no disci de sadas alitologios regiais e de acordo com o qua ina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas aliterações posteriores, considerando o que consta do presente processo strativo DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2023, RATIFICA a Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, em favor da empresa L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 37.047.207/0001-21, com sede Q 6, Nº 7.7 - Casa, Sala C, Conjunto Dirceu Arcoverde I - CEP: 64.077-028 - Teresina/Piaul, a qual cotou valor mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), perfazendo um valor global estimado em R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II c/c o caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cristiane Santos Car Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.